



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFÍCIO GP Nº 191/2016.

IBIÚNA, 06 DE JUNHO DE 2016.

SENHOR PRESIDENTE:

- Leia-se em Sessão
Ibiúna, 10/06/16
Presidente

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, por meio do Oficio GPC nº 165/2016, datado de 11 de maio de 2016, encaminhando cópia do Requerimento nº 77/2016, de autoria do nobre Vereador Dalberon Arrais Matias e subscrito pelos demais Edis, seguem as respostas aos quesitos formulados:

- 1) Das 07 às 16 horas.
- 2) Enfermeira Marislene dos Santos P. Braga.
- 3) Doutor Walter César S. Júnior (Clínico Geral) e Doutora Deize Tanzi Ulman de Oliveira (Pediatra).
- 4) Toda quinta-feira. Das 09 às 13 horas o Dr. Walter e das 13 às 16 horas a Dra. Tanzi.
- 5) O enfermeiro é o responsável técnico da equipe. Portanto, não existe auxiliar de enfermagem responsável pela UBS. Mas labora naquela unidade a Senhora Vanusa Aparecida de Oliveira Pedroso.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 08/06/2016
Sec. Administrativa

AO

EXMO. SR.

PAULO KENJI SASAKI.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.